



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD nº 4949328/2026 - SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SEMUSC - Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luís.

Unidade Requisitante:

Secretaria Adjunta da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, órgão da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 06.307.102/0001-30 – Requisitante: Reginaldo Cosmo Sampaio

Equipe de Planejamento:

Conforme Portaria nº 1.788, de 04 de junho de 2024.

Justificativa da Necessidade:

SAGM - A aquisição de impressora profissional de cartões PVC, com tecnologia de impressão direta no cartão (DTC) ou tecnologia funcionalmente equivalente, duplex automático e resolução mínima de 300 dpi, justifica-se pela necessidade de implantação integral do Sistema de Gestão de Identidades Funcionais – SISPORTE, desenvolvido para modernizar, padronizar e centralizar a gestão das identidades funcionais da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC.

A solução permitirá a substituição dos procedimentos manuais atualmente utilizados por um fluxo digital integrado, seguro e auditável, possibilitando a emissão de credenciais funcionais com recursos avançados de autenticação e validação, tais como fotografia digital, QR Code, numeração serial individualizada, assinatura da autoridade expedidora e mecanismos de revogação e rastreabilidade.

A necessidade da contratação também decorre da demanda institucional por adequação às melhores práticas nacionais de gestão de identidades funcionais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MJSP nº 367, de 5 de maio de 2023, bem como em atendimento às recomendações formuladas pelos órgãos de controle acerca da segurança e confiabilidade das credenciais atualmente utilizadas.

Considerando o quantitativo aproximado de 900 servidores vinculados à estrutura da SEMUSC, entre guardas municipais e demais profissionais, além da necessidade contínua de reemissões decorrentes de promoções, alterações cadastrais, extravios, danos e mudanças funcionais, a aquisição de equipamento próprio apresenta-se mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional do que a terceirização permanente do serviço.

A medida proporcionará maior autonomia administrativa, redução de custos a longo prazo, agilidade na emissão das credenciais, proteção das informações funcionais e fortalecimento dos mecanismos de controle institucional, constituindo etapa indispensável para a efetiva implementação do SISPORTE.

A especificação foi adequada à solução consolidada no Mapa de Apuração nº 4656649/2026, que

contempla impressão direta em cartão (DTC), duplex automático e resolução mínima de 300 dpi. Para a finalidade de emissão e personalização gráfica das credenciais institucionais, foram retiradas as exigências de retransferência, resolução de 600 dpi, laminação e codificação NFC integrada, preservando-se os requisitos essenciais de qualidade, funcionalidade e compatibilidade física com cartões inteligentes. A adequação considera a necessidade administrativa, os resultados da pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária, mantendo o valor global estimado de R\$ 28.549,71.

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Agosto de 2026.

Grau de Prioridade:

Média - A presente contratação possui grau de prioridade média, tendo em vista que a aquisição da impressora de cartões PVC é necessária para viabilizar a implantação integral do Sistema de Gestão de Identidades Funcionais – SISPORTE, iniciativa voltada à modernização dos processos administrativos relacionados à gestão e emissão de credenciais funcionais da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

Embora a ausência do equipamento não implique interrupção imediata das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria, sua aquisição é fundamental para superar limitações do atual modelo de identificação funcional, atender às recomendações dos órgãos de controle e garantir maior segurança, autenticidade, rastreabilidade e eficiência na emissão das carteiras funcionais.

Ademais, a contratação permitirá adequação gradativa às diretrizes estabelecidas pela Portaria MJSP nº 367/2023, contribuindo para o fortalecimento institucional da Guarda Municipal de São Luís e para a melhoria dos mecanismos de controle do efetivo.

Dessa forma, considerando a relevância estratégica da demanda, os benefícios operacionais esperados e a inexistência de impacto imediato na continuidade dos serviços essenciais, a contratação enquadra-se como de prioridade média.

Valor Total Estimado:

R\$ 28.549,71 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme o Mapa de Apuração nº 4656649/2026, preservados os valores unitários e os quantitativos consolidados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	-------	------	----------------------	-------------------

01	392350 – Impressora profissional para cartões PVC/crachás, com tecnologia de impressão direta no cartão – Direct-to-Card (DTC) ou tecnologia funcionalmente equivalente, destinada à emissão e personalização de documentos de identificação funcional. Impressão colorida, com impressão automática frente e verso – duplex; resolução mínima de 300 dpi; compatibilidade com cartões padrão CR-80/ISO 7810 ID-1, inclusive cartões inteligentes contendo chip e/ou antena incorporados; interface USB e/ou Ethernet; alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com a rede elétrica institucional; compatibilidade com sistema operacional Windows 11 ou versão compatível; fornecimento dos drivers e softwares básicos necessários à operação e personalização dos cartões; capacidade para impressão de fotografias, textos, dados variáveis, assinaturas digitalizadas, QR Codes e demais elementos gráficos necessários à emissão das credenciais institucionais; garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	01	7.298,00	7.298,00
02	398875 – Cartão inteligente em PVC branco, padrão CR-80/ISO 7810 ID-1, dimensões aproximadas de 85,6 × 54 mm e espessura aproximada de 0,76 mm, tecnologia MIFARE Classic 1K, frequência de 13,56 MHz, padrão ISO/IEC 14443-A, memória de 1 KB, imprimível em DTC e fisicamente compatível com a impressora ofertada no Item 01, conforme declaração do fabricante ou fornecedor.	UN	4.000	1,84	7.360,00
03	440516 – Conjunto de ribbon colorido YMCKO/YMCKT ou tecnologia equivalente recomendada pelo fabricante, compatível com a impressora ofertada no Item 01, com rendimento equivalente mínimo de 500 faces por conjunto. Produtos novos, originais ou homologados pelo fabricante, não remanufaturados, com validade adequada ao uso, conforme indicação do fabricante. Os 18 conjuntos deverão proporcionar capacidade agregada mínima de 9.000 faces.	CONJ.	18	517,60	9.316,80

04	448424 – Kit complementar de limpeza, em unidade comercial completa, recomendado pelo fabricante ou expressamente compatível com a impressora ofertada no Item 01, contendo materiais próprios para limpeza do transporte de cartões, roletes e/ou cabeçote, conforme a tecnologia do modelo. A proposta deverá identificar a composição do kit e comprovar sua compatibilidade, considerando os materiais de limpeza que acompanhem os ribbons para evitar duplicidade.	KIT	01	274,91	274,91
05	336420 – Cordão personalizado para crachá, em poliéster, com comprimento aproximado de 85 cm e largura aproximada de 10 a 20 mm, personalizado com a identidade visual a ser fornecida pela Administração, com acabamento de fixação compatível.	UN	2.000	1,80	3.600,00
06	321475 – Prendedor para crachá tipo “jacaré”, removível, metálico, com alça plástica leitosa ou transparente, adequado à fixação de cartão/crachá.	UN	1.000	0,70	700,00
TOTAL ESTIMADO					28.549,71

A compatibilidade com cartões inteligentes refere-se à aptidão física do equipamento para impressão de cartões PVC contendo chip e/ou antena incorporados, não sendo exigida a existência de codificador NFC/contactless integrado à impressora. O fornecedor deverá apresentar declaração de compatibilidade física com os cartões do Item 02.

Retransferência, resolução de 600 dpi, laminador e encoder NFC integrado não constituem requisitos mínimos da solução. Recursos adicionais ou tecnologia funcionalmente equivalente poderão ser aceitos desde que atendidos todos os requisitos, preservada a compatibilidade do conjunto e respeitado o valor global máximo de R\$ 28.549,71, sem custos adicionais para a Administração.

A eventual gravação eletrônica dos chips não integra o objeto nem a estimativa desta contratação. Se necessária, dependerá de estudo específico e pesquisa própria para leitor/gravador externo ou módulo compatível, conforme o Mapa de Apuração nº 4656649/2026.

O fornecimento inclui instalação, configuração, manual em português e treinamento de até 03 pessoas para operação da impressora e do software, solução de problemas básicos, troca de suprimentos e demais conhecimentos necessários ao adequado manuseio do equipamento. Os respectivos custos deverão estar incluídos na proposta.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Reginaldo Cosmo Sampaio

Secretário Adjunto do Comando da Guarda Municipal

Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC

Matrícula nº.: 31.401.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Reginaldo Cosmo Sampaio, Comandante da Guarda Municipal**, em 25/09/2026, às 11:38, conforme Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4949328** e o código CRC **875064A8**.

Processo nº: 11111.002026/2026

Documento nº: 4949328v2 - SEMUSC